

**Nº 024-2021**

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65156/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço

AV. ALBERTO VIEIRA ROMAO Nº 515 DISTRITO INDUSTRIAL ALFENAS-MG CEP: 37135516

CPNJ

12.927.876/0001-67

Telefone

(35) 3435-7750

Email

soma.mg@somahospitalar.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI.Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26895 - DEXMEDETOMIDINA 200MCG AMP 2ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	55,0000	68,0000	0,0000	0,00	0,0000	3.740,00
Total dos Produtos(+):									3.740,00	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos( -):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									3.740,00	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em

**Nº 024-2021**

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

---

epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 14 de maio de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário



**Daniel Cornago**  
324.769.778-02  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 19 mai 2021<br>10:59:50 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 19 mai 2021<br>17:14:55 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.          |
| 19 mai 2021<br>17:14:57 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.             |
| 04 jun 2021<br>12:36:49 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021<br>12:36:50 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 01 jun 2021<br>11:31:32 |  | <b>Daniel Cornago</b> (E-mail: vendas4.mg@somahospitalar.com.br, CPF: 324.769.778-02) visualizou este documento por meio do IP 138.36.59.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.  |
| 01 jun 2021<br>12:00:06 |  | <b>Daniel Cornago</b> (E-mail: vendas4.mg@somahospitalar.com.br, CPF: 324.769.778-02) assinou este documento por meio do IP 138.36.59.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.   |

